



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

Gabinete do Deputado Glalbert Cutrim

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor – COHAFUMA/CEP: 65.071-750

Fone: Geral (098) 3269-3222/3223

São Luís – Maranhão

Projeto de Lei Nº ____/2024

**AUTORIZA O ESTADO DO MARANHÃO A
ESTADUALIZAR A ESTRADA MUNICIPAL “CAMINHO
DOS POETAS” QUE INICIA NA RODOVIA MA - 305 NA
SEDE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – MA E TERMINA
NO POVOADO/PRAIA DE ARAOCA COM 19KM DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica autorizado o Estado do Maranhão a estadualizar, em toda a sua extensão (19 Km), a estrada vicinal, em leito natural, que inicia na Rodovia Estadual MA - 305, na sede do município de Guimarães – MA e termina no Povoado/Praia de Araoca.

Art. 2º – O trecho de que trata o artigo anterior ficará denominado “Caminho dos Poetas”.

Art. 3º – A autorização disciplinada no artigo anterior, isenta o Município de Guimarães - MA de qualquer ônus.

Art. 4º – Fica o Estado do Maranhão autorizado a promover todos os atos necessários para a efetivação da estadualização.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

GLALBERT NASCIMENTO CUTRIM

Data: 25/09/2024 08:49:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GLALBERT CUTRIM
Dep. Estadual**



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Glalbert Cutrim

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor – COHAFUMA/CEP: 65.071-750

Fone: Geral (098) 3269-3222/3223

São Luís – Maranhão

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva autorizar o Estado do Maranhão a promover a estadualização da estrada vicinal, em leito natural, que inicia na Rodovia Estadual MA - 305, na sede do município de Guimarães – MA e termina no Povoado/Praia de Araoca.

Justifica – se o pleito para que se transforme em lei, a autorização para que o Estado do Maranhão possa estadualizar a referida estrada, onde o mesmo assumirá o ônus com pavimentação e manutenção da rodovia, cujo trecho possui a extensão de 19km, iniciando na sede do município, exatamente no portal de entrada da cidade e termina no povoado ARAOCA.

A famosa Praia de ARAOCA tornou-se ainda mais conhecida através da exploração da “Rota dos Guarás” inserida no Polo Turístico “Floresta dos Guarás”, roteiro consolidado e em expansão catalogado pelo trade turístico e pelas políticas de turismo do Governo do Estado.

A estadualização desta estrada facilitará a vida das localidades beneficiadas, de modo especial, dos moradores, visitantes e empresários que utilizam a rodovia para se deslocarem, chegando a beneficiar além de toda a população local também um número expressivo de pessoas que a cada dia transitam cada vez mais por esta via em razão de ser um novo ponto turístico do Estado.

A recente pavimentação asfáltica dessa rodovia contribuiu substancialmente para o desenvolvimento da região, além, naturalmente, de contribuir para o conforto do transporte de passageiros, economia e segurança do transporte de cargas, pessoas, além de alunos e pacientes moradores das localidades por onde a rodovia passa.

Caminho dos Poetas - O encanto de Araoca e a memória dos poetas vimearanenses.

Guimarães, uma cidade encantadora no Litoral Ocidental do Maranhão, é berço de inspiração para muitos poetas e artistas. Suas ruas estreitas, casarões antigos e a poesia que flui no ar, tornam a cidade um verdadeiro paraíso cultural. Mas há um local especial que cativa a todos que a visitam: a praia de Araoca.

Com suas águas cristalinas, areias brancas e paisagem exuberante, a praia é uma joia rara, ainda preservada do turismo massivo.

A estrada que leva até a praia, guarda um tesouro pouco conhecido, mas que, a partir deste ano tornou-se rota obrigatória do turismo local, regional e nacional. Graças a uma iniciativa do Governo do Estado, com a tão sonhada pavimentação asfáltica de 19km entre a MA - 305 e a praia de Araoca, o “Caminho dos Poetas” já permite o acesso de mais pessoas a esse paraíso escondido, até então pouco explorado.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Glalbert Cutrim

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor – COHAFUMA/CEP: 65.071-750

Fone: Geral (098) 3269-3222/3223

São Luís – Maranhão

A estrada, além de conectar a cidade à praia, traz consigo a promessa de desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, que depois da chegada da estrada em Guimarães e Araoca, mostrou a transformação que ela trouxe consigo e a esperança nos olhos de quem tanto esperou por esse feito. A visão da novidade através do olhar de quem mora no lugar há anos, revela as expectativas em relação à nova realidade que se avizinha, com a possibilidade de impulsionar o turismo de forma sustentável, preservando a essência poética e cultural que permeia a região.

Justifica-se a denominação do trecho compreendido de “Caminho dos Poetas” em referência às características da cidade de GUIMARAES, que já é chamada de “Terra de Poetas” por ser berço de poetas e poetisas, dentre os quais destacam-se Sousandrade, Alúcio Azevedo, Maria Firmina dos Reis (primeira poetisa e romancista negra) além de Gonçalves Dias, poeta maranhense que faleceu no naufrágio do Navio Vapor Ville de Boulogne em 1864, no Baixio dos Atins, localizado na baía de Cumã, onde o mesmo está “eternizado” nas águas da Praia de ARAOCA.

Diante do Exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, que seguramente contaremos com apoio de todos os ilustres Pares desta Casa Legislativa, para que a matéria seja aprovada.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 24 de setembro de 2024.

GLALBERT CUTRIM
Dep. Estadual



Documento assinado digitalmente

GLALBERT NASCIMENTO CUTRIM

Data: 25/09/2024 08:58:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>